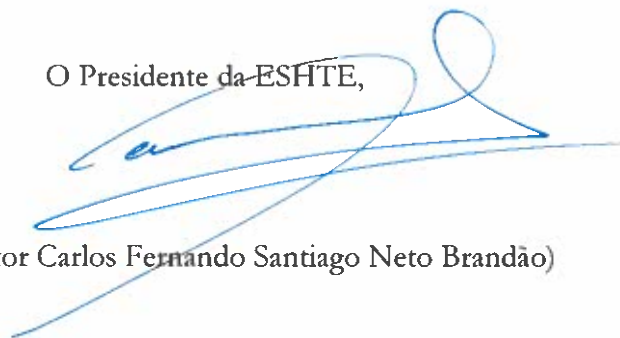


### Despacho n.º 60/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, do **Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com a docente **Helô Isa Oliveira Viana André**, equiparada a professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial, passando de (29,2%) para (37,5%), com efeitos de 13/12/2022 até 04/02/2023.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, is positioned over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)